



6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, **frizando se tratar de necessidade imediata até a posse dos Concursados já convocados**, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no no **dia 08 de abril de 2022, de 09:00h às 17:00h e no dia 09 de abril de 2022 de 09:00h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Country Club dos Engenheiros - Fazendinha, Araruama - RJ, 28970-000**, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Caso tenha tomado a vacina, apresentar original do comprovante de vacinação.
- b) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO IV)
- c) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- d) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- e) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- f) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- g) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- h) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- i) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- k) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- m) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- n) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;
- o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das **Justiças Estadual, Eleitoral e Federal**, expedidas pelo órgão distribuidor;
- p) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);
- q) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(ANEXO VI)

- r) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)
2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.
3. O Candidato **deverá levar sua própria caneta** e deverá se apresentar usando máscara de proteção.

Araruama, 07 de abril de 2022.

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

PROFESSOR II			
POSICÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
332	YNARA BUSQUET TORRES CARDOSO BRAGA	22/05/1996	9
333	MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA	17/11/1996	9
334	DANDARA DA SILVA MARINHO	20/02/1998	9
335	TAIS SANTOS DA SILVA	23/02/1998	9
336	VIVIAN SOUZA COUTINHO	04/03/1998	9
337	RAMON COUTINHO BARBOSA AREAS	26/09/1998	9
338	LARISSA MACIEL DA SILVA	07/01/1999	9
339	MARIA EDUARDA MENDES VIANA	15/03/1999	9
340	LEANDRA DE OLIVEIRA MACHADO	15/05/1999	9
341	THAYNA CECLIA NEVES RAEI	22/11/1999	9
342	NATHÁLIA SABINO	04/02/2000	9
343	MARIA CLARA MARINHO PEDRO	07/05/2000	9
344	GABRIEL FREIRE DOS SANTOS	19/02/2001	9
345	ANA MARIA VIANA BELARMINO	14/09/2001	9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____
MEMO. _____ Nº _____ / _____
ATO Nº _____ / _____ DATA ADM.: ____/____/____
CARGO: _____

FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____
Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : _____ Data de Nascimento: ____/____/____
SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução : ()
Tabela de Grau de Instrução:
(1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta;
(2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo;
(3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; (7) Ensino Médio Incompleto;
(8) Médio (2º Grau) Completo;
(4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental; (9) Superior Incompleto;
(10) Ensino Superior Completo;

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____
Orgão/UF: _____, Emissão: ____/____/____.

2. Registro Profissional (nº): _____
Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____.
Validade: ____/____/____.

3. CPF: _____

4. PIS/PASEP: _____

5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____,
Data de Emissão: ____/____/____;

FILIAÇÃO:
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ Nº do Título: _____

CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____

Raça: () (0) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8)Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)
Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF , comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.
Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima
Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de ____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM GRUPO DE RISCO DA COVID-19

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, inscrito (a) para o cargo de _____, declaro que para os fins de direito, ao efetivar minha inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA (Edital 001/2021) realizado pela Secretaria Municipal de Administração, que não me encontro em grupo de risco da COVID – 19, em conformidade com as normas deste Processo Seletivo com o qual concordo plenamente.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração implica na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Grupo de risco da doença COVID-19:

- Doenças cardíacas crônicas:
- Doença cardíaca congênita;
- Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
- Doença cardíaca isquêmica descompensada;
- Doenças respiratórias crônicas:
- DPOC e Asma controlados;
- Doenças pulmonares intersticiais com complicações;
- Fibrose cística com infecções recorrentes;
- Doenças renais crônicas:
- Em estágio avançado (Graus 3,4 e 5);
- Pacientes em diálise;
- Imunossupressor:
- Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
- Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
- Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;
- Diabetes;
- Gestantes sintomáticas com suspeita de Síndrome Gripal COVID-19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ☐ Não possuo bens a declarar.
☐ Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2022.

Assinatura